



**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
1º SEMESTRE DE 2022**

**PREVIRB
Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de
Resseguros do Brasil**

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 13, de 01/10/2004 e ao art. 8º da Resolução CNPC nº 39, de 30/3/2021, este Conselho Fiscal, reunido em 08 de dezembro de 2022, concluiu a análise da documentação do período de **1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022**, disponibilizada pela Entidade e listada a seguir:

- a. Memorandos da Superintendência Geral (SUPGE) nº 018 e 019/2022;
- b. Memorando da Diretoria de Benefícios (DIBEN) nº 028/2022;
- c. Memorando da Diretoria Financeira e de Investimentos (DIFIN) nº 006/2022;
- d. Relatório de Controles Internos 006/2022;
- e. Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados e Contábeis;
- f. Relatórios de Riscos da ADITUS;
- g. Acompanhamento Orçamentário para o período;
- h. Documentação Suporte da Diretoria Executiva, dentre outros.

2. ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PREVIDENCIAIS A, B e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

2.1 Gestão dos Recursos Garantidores

O Conselho observou, fundamentado na documentação suporte, que a gestão dos recursos garantidores vem sendo realizada pela PREVIRB, em conformidade com às diretrizes da Política de Investimentos e com os dispositivos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994/2022, de 24/03/2022.

2.2 Enquadramento das Aplicações

Os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciais A e B, bem como os do Plano de Gestão Administrativa (PGA), estão aderentes aos dispositivos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022, de 24/03/2022, bem como os preceitos

da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, considerada a documentação suporte apresentada.

2.3 Sistema de Captação de Dados de Investimentos

O Conselho, considerando por base a documentação suporte apresentada, observou que os prazos referentes aos demonstrativos de investimentos dos Planos Previdenciais satisfazem às determinações das Normativa PREVIC/DC nº 35 de 11/11/2020 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

3 Controle de Riscos

3.1 Balanço Patrimonial

Segue, na tabela abaixo, o resumo do balanço patrimonial de junho de 2022, e um comparativo com o período de junho de 2021, segregado para os Planos A e B:

Conta	Plano A			Plano B		
	Junho/22	Junho/21	%	Junho/22	Junho/21	%
Ativo	2.680.620.123	2.488.614.114	8%	279.624.034	240.108.091	16%
Passivo	2.271.031.176	2.021.529.257	12%	276.349.549	234.568.968	18%
Superávit	409.588.947	467.084.857	-12%	3.274.485	5.539.123	-41%

Pela análise do balanço patrimonial, a despeito dos planos apresentarem superávit no 1º semestre de 2022, houve redução se comparado a junho de 2021. O decréscimo foi de 12% para o Plano A e 41% para o Plano B. Em relação ao Plano A, observa-se o efeito da criação do Fundo de Revisão para destinação do superávit do exercício de 2018 (reserva especial). No Plano B, verificamos uma redução de 41% no superávit, consequência de aumento das provisões em decorrência da inflação e da alteração da taxa de juros do mercado e aumento considerável de 21,82% na Reserva de Benefícios Concedidos em comparação ao mesmo período de 2021, representando uma variação de valor de R\$ 12 milhões em 30/06/2022, em relação ao mesmo período do ano passado.

3.2 Geração de Resultados Técnicos

Segue apresentado, na tabela abaixo, a movimentação do demonstrativo de resultado, acumulado de janeiro a junho de 2022, segregado para os Planos A, B e PGA:

Conta	Plano A	Plano B	Plano PGA
Contribuições/Receitas	11.653	9.707.351	3.830.488
Deduções/Despesas	- 68.696.239	- 7.525.475	- 4.722.908
Fluxo dos Investimentos	167.087.282	14.638.611	1.933.856
Constituições/Reversões	- 63.506.505	- 18.127.848	-1.041.436,01
Superávit/Déficit	34.896.191	- 1.307.361	-

* O somatório da coluna PGA é zero, pois o PGA não é previdencial, portanto, eventuais reversões ou constituições são agregadas ao fundo. Como ocorreu constituição no período, o fundo está sendo incrementado.

O superávit observado no 1º semestre de 2022 no Plano A, se comparado com igual período de 2021 registrou uma diminuição de, aproximadamente, R\$ 4,5 milhões, justificado em parte por maior constituição de reservas, apesar do incremento no Fluxo dos Investimentos.

Analisando a evolução deste 1º semestre de 2022, o crescimento do Ativo Líquido foi de 4,38%, um pouco maior que o crescimento das provisões matemáticas, que foi de 3,39%. No 1º semestre de 2022, o resultado do Plano A teve um aumento do superávit de 9,31%, passando de R\$ 374.692.755,97 para R\$ 409.588.947,34, decorrente basicamente do resultado dos investimentos, de R\$ 167,1 milhões, a despeito do pagamento de benefícios no período de R\$ 68,7 milhões e uma constituição de provisões atuariais de R\$ 63,5 milhões, conforme apontado na Demonstração de Resultado do período.

Plano Previdencial A	31/12/2021	30/06/2022	Evolução
Ativo Total	2.559.085.322,30	2.680.620.123,59	4,75%
(-) Exigível Operacional	-3.707.246,45	-50.096.636,96	1251,32%
(-) Exigível Contingencial	-33.787.743,89	-33.787.743,89	0,00%
(-) Fundos	-272.707.875,99	-249.450.589,85	-8,53%
Ativo Líquido (PL)	2.248.882.455,97	2.347.285.152,89	4,38%
(-) Provisões Matemáticas	-1.874.189.700,00	-1.937.696.205,55	3,39%
Resultado	374.692.755,97	409.588.947,34	9,31%

No Plano B, apesar do plano continuar em condição superavitária, neste 1º semestre houve diminuição no montante de R\$ 2,3 milhões, se comparado com o mesmo semestre do ano anterior. Isso se deve pelo aumento na constituição das Provisões Matemáticas e

Fundos Previdenciais, dado que o Fluxo dos Investimentos não foi suficiente para cobrir esses incrementos, já que foi impactado pela crescente taxa inflacionária no período e o aumento expressivo nas taxas de juros implementado na condução da política monetária.

Analisando a evolução deste 1º semestre de 2022, o crescimento do Ativo Líquido no final do 1º semestre de 2022 foi de 6,77%, valor inferior ao crescimento das provisões matemáticas, que foi de 8,31%. Houve uma variação no superávit de R\$ 4.581.846,09, em 31/12/2021, para R\$ 3.274.484,98, em 30/06/2022, o que representa uma variação negativa de 28,53%, demonstrando que mesmo tendo havido R\$ 9,7 milhões de contribuição ao plano e um resultado dos investimentos na ordem de R\$ 14,6 milhões, essa entrada de recursos não foi suficiente para fazer face ao pagamento de R\$ 7,5 milhões de benefícios, somada a R\$ 16,3 milhões de constituição de provisões atuariais e R\$ 1,8 milhão de constituição de fundos, conforme apontado na Demonstração de Resultado do período. O principal motivo para o aumento nas provisões está ligado ao cenário bastante adverso observado no primeiro semestre do ano e pode ser creditado ao comportamento inflacionário, mormente em relação ao INPC, visto que no período o índice acumulou 5,61% contra 5,42% do CDI, significando dizer que não houve ganho real nos resultados referenciados à taxa básica da economia, muito embora o resultado da carteira do plano tenha sido ligeiramente superior (6,04%).

Plano Previdencial B	31/12/2021	30/06/2022	Evolução
Ativo Total	252.679.797,52	279.624.034,63	10,66%
(-) Exigível Operacional	-305.707,74	-10.198.679,72	3236,09%
(-) Exigível Contingencial	0	0	0
(-) Fundos não Previdenciais	-4.095.343,00	-4.326.121,17	5,64%
Ativo Líquido (PL)	248.278.746,78	265.099.233,74	6,77%
(-) Provisões Matemáticas	-195.730.006,23	-212.000.969,33	8,31%
(-) Fundos Previdenciais	-47.966.894,46	-49.823.779,43	3,87%
Resultado	4.581.846,09	3.274.484,98	-28,53%

Já o Plano Administrativo PGA apresentou um resultado do fluxo dos investimentos positivo no valor de R\$ 1.933.856, 77% superior à registrada em igual período de 2021, e registrou um movimento líquido de receitas e despesas administrativas dos planos de benefícios no total de menos R\$ 892.420. Assim, houve uma “constituição” do fundo administrativo no valor de R\$ 1.041.436. A DIREX faz o acompanhamento regular do comportamento do fluxo de receitas e despesas do fundo, mantendo o CONDEL informado sobre a necessidade ou não de alterações nos parâmetros de receitas e despesas.

3.3 Exigível Operacional

No Plano A, a variação expressiva no exigível operacional decorre das compras de LTN, no valor de R\$ 7.000.182,18, e de NTN, no valor de R\$ 40.173.785,84, ocorridas em 30/06/2022, porém a liquidação financeira dessa compra ocorreu somente em 1º/07/2022, sendo registrada somente no mês seguinte à compra. Esse fato causou aumento do exigível de investimentos no balancete Junho/2022.

Plano A	31/12/2021	30/06/2022	Evolução
Exigível Operacional	3.707.246,45	50.096.636,96	1251%
Gestão Previdencial	3.653.119,25	2.862.039,07	-22%
Gestão Administrativa	0	0	0%
Investimentos	54.127,20	47.234.597,89	87166%

Fonte: Relatório Mensal

No Plano B, também houve a mesma movimentação explicada para o Plano A, tendo havido a compra de LTN no valor de R\$ 2.992.672,34, e de NTN, no valor de R\$ 7.040.766,59, ocorridas em 30/06/2022, porém a liquidação financeira dessa compra ocorreu somente em 1º/07/2022, sendo registrada somente no mês seguinte à compra. Esse fato causou aumento do exigível de investimentos no balancete Junho/2022.

Plano B	31/12/2021	30/06/2022	Evolução
Exigível Operacional	305.707,74	10.198.679,72	3236%
Gestão Previdencial	301.875,87	160.394,75	-47%
Gestão Administrativa	0	0	0%
Investimentos	3.831,87	10.038.284,97	261868%

No PGA, observa-se uma forte evolução no Exigível Operacional, no semestre, mas que este fato ocorreu em virtude de uma compra de 1.707 LTN e 988 NTN-Bs no dia 30/06/2022, totalizando R\$ 5.496.872,97, que só foram liquidadas financeiramente no primeiro dia de julho de 2022. Ou seja, os títulos entraram no balanço no último dia do semestre, mas o montante financeiro só saiu em julho, gerando este falso incremento, que com a saída do financeiro no dia seguinte foi anulado.

PGA	31/12/2021	30/06/2022	Evolução
Exigível Operacional	774.841,80	6.447.121,88	732,06%
Gestão Previdencial	0	0	0
Gestão Administrativa	3.592.216,48	3.592.216,48	0
Investimentos	0	5.496.872,97	0

3.4 Ativos

3.4.1 Rentabilidade dos Ativos

O Relatório de Enquadramento do Plano de Aplicações apresenta o desempenho da carteira de ativos para cada plano. Os resultados acumulados de janeiro a junho de 2022 estão resumidos na tabela abaixo.

Conta	Rentabilidade acumulada	Meta	% Variação em relação à Meta
Plano A	7,28%	7,58%	-4,35%
Plano B	6,04%	5,40%	11,85%
Plano PGA	6,32%	5,40%	17,04%

Observamos, neste quadro, que o desempenho financeiro dos ativos dos Planos A, B e PGA, foram positivos. O Plano A, apesar de muito próximo, não atingiu a meta tendo em vista basicamente às oscilações de preços de mercado observadas na primeira metade do ano e a crescente inflação registrada, o que tornou a meta de INPC +3,76% em um patamar bem elevado. O Plano B superou sua meta de referência, mesmo o CDI atingindo taxas bem altas, especialmente nos últimos três meses deste semestre. O PGA, também superou sua meta (CDI), assim como o Plano B, apesar das crescentes taxas praticadas no período de janeiro a junho de 2022.

3.4.2 Value at Risk (VaR)

A tabela abaixo apresenta o VaR calculado pela Consultoria Aditus, para junho de 2022.

Conta	Limite do VaR	VaR calculado
Plano A (Renda Fixa)	2,50%	0,05%
Plano A (Renda Variável)	18,00%	9,83%
Plano B (Renda Fixa)	2,50%	0,71%
Plano B (Renda Variável)	18,00%	9,15%
Plano PGA (Renda Fixa)	2,50%	0,32%

Observamos que os valores calculados para todos os Planos se encontram dentro dos limites estipulados em política. Na Renda Fixa, os Planos A, B e PGA se encontram *abaixo* do limite de VaR. Em relação ao período anterior, notou-se um aumento na taxa do VaR, nos Planos B e PGA, devido a maior volatilidade do mercado neste semestre, consequência das políticas de contenção adotadas pelo BCB para controle da inflação. No Plano A, como a maioria dos títulos de Renda Fixa está marcado na “curva”, não houve alteração no limite para este segmento, ocorrendo um ligeiro crescimento no segmento de Renda Variável.

3.5 Considerações

O Relatório da Aditus apresenta a adequação da gestão dos recursos dos Planos, em consonância com as Resoluções CMN nº 4.994/2022, de 24/03/2022 e CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como com as Normas emitidas pela PREVIC. Além disso, apresenta a adequação às Políticas e aos limites de VaR, já abordadas no item anterior. Não obstante, haverá monitoramento constante acerca deste quesito até o encerramento do exercício.

4 PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

No período em estudo, considerando as informações transmitidas pela Diretoria Executiva e o acompanhamento das demonstrações trazidas a este Conselho, pode-se observar as ocorrências a seguir comentadas.

A considerar, não foram realizados novos Testes de Aderência no 1º semestre de 2022.

Para o Plano A, destaca-se:

- a) As premissas e hipóteses foram mantidas no período, com destaque para:
 - Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 (Suavizada 10%) M&F, para o Grupo de custeio Plano A e “Pré-68”;
 - Manutenção da taxa de juros em 3,76% a.a.;

- b) Ao final de 2021, foi constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2018, com valor de R\$ 98,36 milhões, permanecendo, em junho/2022, esse valor no fundo, aguardando a autorização do órgão fiscalizador para o início da distribuição;

- c) Além disso, o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2017, está registrado no balanço de junho/2022, com valor de R\$ 119,40 milhões, tendo sido pagos 8 parcelas das 36 previstas;
- d) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 3,39% em relação a 31/12/2021, variando de R\$ 1.874.189.700,00 para R\$ 1.937.696.205,55, em junho/2022, como decorrência, por um lado, da atualização dos benefícios e salários e da atualização pelo INPC, o que gerou aumento nas provisões, e, por outro lado, contrabalançando esse efeito, houve os falecimentos ocorridos no período;
- e) Em relação ao Grupo de Custeio “Pré-68”, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos foram calculadas em R\$ 138.724.723,96, em 30/06/2022, e foram registradas no Ativo do Plano, como “Operações Contratadas”;
- f) No 1º semestre de 2022, o resultado do Plano A teve um aumento do superávit de 9,31%, passando de R\$ 374.692.755,97 para R\$ 409.588.947,34.

Para o Plano B, temos os seguintes destaques:

- a) As premissas e hipóteses foram mantidas no período, com destaque para:
 - Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 Suavizada em 10% (D10%) M&F;
 - Manutenção da taxa de juros em 3,76% a.a.;
- b) Revisão do Plano de Custeio, com base na proposta da Mercer, com diminuição da alíquota de contribuição para os benefícios de risco, que reflete a alteração da Tábua de Mortalidade utilizada na Avaliação Atuarial para os cálculos dos benefícios de Pecúlio por Morte e Auxílio Funeral, avaliados em Repartição Simples, de AT-49 para AT-2000 Básica. Com isso, a taxa global para os benefícios de risco, que para os participantes ativos era de 6,809%, passou para 5,555%, aplicado a partir de 1º/04/2022;

- c) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 8,31% em relação a 31/12/2021, variando de R\$ 195.730.006,23 para R\$ 212.000.969,33, em junho/2022, como decorrência, por um lado, da atualização dos benefícios e salários e da atualização pelo INPC, o que gerou aumento nas provisões e, por outro lado, contrabalançando esse efeito, houve os falecimentos e saídas do Plano ocorridos no período;
- d) Houve uma variação no superávit de R\$ 4.581.846,09, em 31/12/2021, para R\$ 3.274.484,98, em 30/06/2022, o que representa uma variação negativa de 28,53%.

Cabe informar ainda que está prevista para o segundo semestre de 2022 a realização de novos Testes de Aderência para os Planos A e B.

4.1 Gestão Atuarial

Destinação reserva especial:

De acordo com os balanços de ambos os Planos, esses apresentam resultados superavitários, de forma consistente e contínua, há mais de 20 anos, sendo que o Plano A, constituiu ao final dos exercícios de 2020 e 2021, Fundo Previdencial de Revisão do Plano, para posterior distribuição do superávit, na forma da legislação vigente.

Relativo ao processo de distribuição de superávit, referente ao exercício de 2017, foram pagas 8 parcelas das 36 previstas. E o Fundo Previdencial para Revisão do Plano - 2017 foi registrado no balanço de junho/2022, com valor de R\$ 119,40 milhões.

E relativo ao Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2018, com valor de R\$ 98,36 milhões, foi solicitada autorização do órgão fiscalizador para o início da distribuição, permanecendo assim, em junho/2022, esse valor registrado no fundo.

4.2 Gestão cadastral

O último recadastramento foi realizado em 2021, finalizando em 8/2021, apresentando o seguinte índice de retorno:

PLANO A	Nº. DE PARTIC.	Nº. DE RECADASTRADOS	% DE RECADASTRADOS
PARTICIPANTES	6	2	33,33%
ASSISTIDOS	1.142	797	69,79%
PENSIONISTA	290	117	40,34%
TOTAL PL. A	1.438	916	63,70%

PLANO B	Nº DE PARTIC.	Nº DE RECADASTRADOS	% DE RECADASTRADOS
PARTICIPANTES	571	329	57,62%
ASSISTIDOS	89	34	38,20%
PENSIONISTA	8	4	50,00%
TOTAL PL. B	668	367	54,94%

TOTAL GERAL	2.106	1.283	60,92%
--------------------	--------------	--------------	---------------

O índice de participação foi aquém do esperado devido ao fato de que o processo de recadastramento foi feito, unicamente, de forma eletrônica, tendo em vista a pandemia, pois não seria possível solicitar aos participantes que se deslocassem aos Correios, para envio do formulário de recadastramento em forma física.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As análises das demonstrações da execução orçamentária, no 1º semestre de 2022, foram efetuadas, tendo sido aceitos os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva sobre as variações orçamentárias consideradas relevantes.

O valor realizado relativo à gestão previdencial do Plano A ficou acima do valor orçado em 68%, influenciado basicamente pela constituição de Provisões Atuariais que sofreram uma variação positiva de 391% entre Realizado e Orçado, tendo em vista o

impacto referente ao aumento da inflação no período observado (5,61%), que ficou acima do projetado para o INPC (2,58%), que atualiza as reservas matemáticas, isto é, o índice real foi muito superior ao estimado no período.

Com relação à parcela de adições (contribuições), no Plano A, verificamos uma contribuição resultante de processo judicial, que não estava prevista na peça orçamentária, no valor de R\$ 10.984,29, referente a contribuições para Melhoria de Pensão.

No fluxo de investimentos do Plano A, o resultado registrou uma variação positiva de 50%, portanto acima do orçado no período. A referida performance decorreu basicamente da elevação dos índices de inflação, tendo impacto direto nos ativos indexados, além do melhor desempenho dos ativos pós fixados, que acompanham a elevação da taxa de juros, dado pelo aumento da taxa SELIC e seus reflexos no mercado em geral. Destaque para o desempenho das NTN-B's em carteira própria e nos ativos de crédito privado. Nos Fundos de Investimentos e na rubrica de Empréstimos e Financiamentos, também houve desempenho bastante positivo dado pelas NTN-B's do fundo exclusivo e em relação aos empréstimos, com a elevação do INPC.

Já o resultado acumulado no exercício relativo à gestão previdencial do Plano B, com relação às projeções de Adições, o resultado teve uma variação negativa de 9%, em função, principalmente, da ocorrência de somente portabilidade com valor inferior à média dos últimos 5 anos.

Com relação às “Provisões Atuariais” e aos “Fundos”, o resultado global encontra-se dentro dos parâmetros esperados, com variação de -1% e 1%, respectivamente.

No fluxo de investimentos do Plano B, o resultado registrou uma variação positiva de 24% sobre o orçado, que conforme já comentado para o Plano A, fruto da elevação dos índices de inflação e juros. Neste caso, os destaques vão para as NTN-B's da carteira própria e do fundo exclusivo, além dos títulos de crédito privado. Empréstimos também performaram bem em razão do aumento das taxas de juros, já que os contratos são referenciados ao CDI.

Quanto ao PGA, na parcela de despesas, houve redução de 7% no realizado, verificado sobre o valor orçado, fato influenciado pela redução de custos e de despesas ainda não realizadas. No tocante ao fluxo de investimentos, houve um desvio positivo de

20%, ficando o valor realizado acima do orçado, fato influenciado pela elevação dos índices de inflação e juros, que afetaram positivamente os ativos da carteira. O Orçamento foi elaborado atendendo ao § 1º, do Art.16, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

6 ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS

6.1 Controles Internos

O Comitê de Controles Internos da Fundação - COINT vem desempenhando as suas atividades, atuando como órgão consultivo e de assessoramento às diversas áreas, muito embora o CONFI destaque a necessidade de que as ações desse Comitê tenham, cada vez mais, o caráter preventivo no seu assessoramento à Fundação.

6.2 Plano de Ação

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, a Fundação sinaliza medidas a serem observadas e avaliadas anualmente, em sintonia com as melhores práticas de governança, gestão e controles internos.

O Relatório de Pendências apresenta as pendências listadas por natureza. Destacamos que no 1º semestre de 2022 não houve apontamento do CONDEL, CONFI, DIREX e Auditoria Externa, bem como não houve recomendações ou demandas da PREVIC e da Avaliação de Riscos e Controles Operacionais. Para os demais apresentamos as recomendações na tabela abaixo.

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
Legislação	<u>Instrução PREVIC 42, de 11/10/2021</u> - Criar Política de Gestão de Risco de Crédito (IN PREVIC 42/2021), em que serão contempladas a concessão e a classificação dos ativos financeiros com base no risco de crédito.	10%	Baixo
Legislação	<u>Instrução PREVIC 42, de 11/10/2021</u> - Revisar os procedimentos para a concessão e a classificação dos ativos financeiros com base no risco de crédito.	10%	Baixo
Legislação	<u>Resolução CNPC 50, de 16/2/2022</u> - Realizar treinamento sobre o assunto.	10%	Baixo
Legislação	<u>Resolução CNPC 50, de 16/2/2022</u> - Avaliar as opções que serão oferecidas no Regulamento do Plano B	10%	Baixo
Legislação	<u>Resolução CNPC 50, de 16/2/2022</u> - Atualizar o Regulamento do Plano B.	0	Baixo

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
Legislação	Resolução CMN 4.994, de 24/3/2022 - Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.	0	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Capacitar Empregados e os Membros dos Colegiados para o Pleno Exercício de suas Atribuições</u> - Realizar o planejamento de treinamento e desenvolvimento anual com o envolvimento das áreas;	50%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Capacitar Empregados e os Membros dos Colegiados para o Pleno Exercício de suas Atribuições</u> - Com base no controle de certificação e habilitação, oferecer treinamento para os dirigentes e conselheiros;	50%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Capacitar Empregados e os Membros dos Colegiados para o Pleno Exercício de suas Atribuições</u> - Criar forma de averiguação de conhecimento <i>in company</i> .		Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Revisar as Políticas Corporativas</u> - Revisar periodicamente as políticas com o objetivo de manter atualizados os documentos internos e aproveitar a oportunidade para aplicar melhorias seguindo as diretrizes da PREVIRB;	33%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Revisar as Políticas Corporativas</u> - Atualizar as Política Contábil; Políticas de Comunicação Social; Política de Relacionamento; Política de Treinamento e Desenvolvimento;	38%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Revisar as Políticas Corporativas</u> - Criar uma Política de Home Office e Política de Gestão de Risco de Crédito (IN PREVIC 42/2021).	10%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Gestão de Riscos</u> - Desenvolver planos de ação para mitigar os gaps encontrados.	20%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Segregação dos Investimentos no Plano B</u> - Realizar a segregação contábil e do patrimônio, especificando os ativos a serem alocados à parte CD e à parte BD do Plano;	15%	Médio
Plan. Estr. 2022	<u>Segregação dos Investimentos no Plano B</u> - Proceder com a reclassificação dos títulos marcados na curva para mercado (parte CD);	15%	Médio
Plan. Estr. 2022	<u>Transparência</u> - Continuar as apresentações trimestrais sobre a gestão dos investimentos no Plano A;	33%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Transparência</u> - Realizar apresentações sobre investimentos do Plano B;	33%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Transparência</u> - Realizar encontros periódicos no GUIA.	33%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Canais de Comunicação</u> - Criar conteúdo de Educação Financeira e Previdenciária combinando criações internas e externas.	50%	Baixo
Plan. Estr. 2022	<u>Canais de Comunicação</u> - Apoiar a área de Comunicação do IRB nas comunicações internas que tratem da PREVIRB	38%	Insignificante
Plan. Estr. 2022	<u>Captar Novos Participantes</u> - Fazer workshops com o contingente ainda não participante.	50%	Baixo

Além dos planos de ação destacados acima, o relatório apresenta o cumprimento das obrigações sob a ótica legal e operacional destacando todas as atividades finalizadas e apresentando justificativas para os casos em que houve atrasos.

7 Fatos Relevantes

7.1 Destacamos os principais fatos do Plano A:

- I. A massa segurada do Plano A reduziu em 1,20%, no primeiro semestre de 2022, em comparação ao final do exercício de 2021;
- II. Em relação ao Grupo de Custeio “Pré-68” as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos totalizaram R\$ 138.724.723,96 e registradas no Ativo do Plano, como “Operações Contratadas”;
- III. Consulta à PREVIC acerca do Superávit 2018.

A Diretoria providenciou as auditorias obrigatórias para a distribuição do superávit 2018; apresentou todos os esclarecimentos solicitados sobre o assunto; providenciou a documentação que deverá ser encaminhada à PREVIC para a continuidade do processo de distribuição. A referida providência se fez obrigatória em cumprimento à Resolução CNPC nº30, de 10/10/2018, bem como da Instrução PREVIC nº 33/2020, devido ao fato de que haverá reversão de valores ao Patrocinador IRB. O CONDEL aprovou todas as providências adotadas. Este colegiado participou do processo através da emissão da manifestação do Conselho Fiscal com respeito aos riscos que possam comprometer a realização dos objetivos do plano de benefícios frente ao processo de distribuição de superávit. O pedido de distribuição, bem como toda a documentação correlata foi protocolada na PREVIC em 10/05/2022, conforme recibo em poder da fundação.

7.2 Destacamos os principais fatos do Plano B:

- I. A massa segurada do Plano B diminuiu em 1,94% entre o final do exercício de 2021 e o 1º semestre de 2022. O Plano B possui grande movimentação, por tratar-se de um plano aberto, com rotatividade esperada de 5%a.a.;
- II. Houve alteração do Plano de Custeio, com vigência a partir de abril/2022, com diminuição da alíquota de contribuição para os benefícios de risco. Com isso, a taxa global para os benefícios de risco, que para os participantes ativos era de 6,809% (2021), passou para 5,555% (2022);

- III. Verificamos um volume superior de contribuições recebidas no 1º semestre de 2022, para o Plano B, com aumento de 5,65%, comparativamente ao primeiro semestre de 2021. Destaque para a redução da alíquota de contribuição para os benefícios de risco de Pecúlio por Morte e Auxílio Funeral, avaliados em Repartição Simples, que passou a utilizar a Tábua de Mortalidade AT-2000 Básica, para os cálculos desses benefícios, tendo a taxa do benefício de Pecúlio passado de 2,040% para 1,000% e de 0,070% para 0,050% para o benefício de Auxílio-Funeral;
- IV. As obrigações com benefícios acumuladas ao final do 1º semestre de 2022 atingiram o montante de R\$ 2.620.710,45, representando um acréscimo de 17,31% em relação ao 2º semestre de 2021. Essa variação foi decorrente, principalmente, ao aumento do pagamento de benefícios de renda e pensão, ocorridos no semestre;
- V. Tivemos um aumento na utilização do Saque, na ordem de 220,94%. Já a utilização dos institutos previstos no Regulamento, tivemos uma redução na ordem de 51,90%.

8 Despesas Administrativas

8.1 Indicadores de Gestão

De acordo com o inciso III do Art. 10 da Resolução CNPC 48/2021, caberá ao Conselho Deliberativo definir os indicadores de gestão para acompanhamento e avaliação objetiva da evolução das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal, e suas metas.

Em cumprimento a esse dispositivo, o CONDEL aprovou, em 29/12/2021, conforme registrado na Resolução CONDEL nº 36, de 29/12/2021, as metas dos indicadores de gestão do PGA.

A seguir listamos os indicadores e os resultados apurados ao final do 1º semestre de 2022, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2022.

INDICADORES	DESCRIÇÃO	META (anual)	RESULTADO Jun./2022
IG 01	Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,38%	0,35%
IG 02	Fundo Administrativo / Ativo Total	1,15% (mínima)	1,08%
IG 03	Despesas Administrativas / Ativo Total	0,27%	0,32%
IG 04	Despesas Administrativas / Receitas Administrativas	0,92%	0,89%
IG 05	Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas	68%	66,46%
IG 06	Serviços de Terceiros / Despesas Administrativas	19%	13,04%
IG 07	Despesas Administrativas / Participante (massa segurada)	R\$ 330,00	R\$ 377,63
IG 08	Taxa de Administração / Ativo Total	0,10%	0,09%
IG 09	Nível de Adesão ao Plano	92% (mínimo)	85,93%

(*) Indicadores e Resultados apurados ao final do 1º semestre de 2022, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2022.

Em relação ao resultado dos indicadores cabem os seguintes comentários:

IG01 – Despesa Administrativa / Recursos Garantidores

É o principal indicador de gestão da Fundação, que mensura a relação entre as despesas administrativas e os recursos garantidores dos planos. Quanto menor o índice, melhor; indicando ainda a eficiência na gestão.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 0,38%. Nesse 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de 0,35%, estando 7,89% abaixo da meta estabelecida. Este resultado é fruto do acompanhamento diligente por parte da DIREX, e das ações de gestão e controle das despesas em linhas gerais. Neste 1º semestre, o contínuo foco na redução do nível geral de despesas e as renovações dos contratos vincendos em bases mais restritivas foram os itens mais relevantes.

IG02 – Fundo Administrativo / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual do Fundo Administrativo em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto maior o percentual apurado, maior a margem de segurança do fundo para suprir suas despesas administrativas futuras.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 1,15%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 1,08%, estando 6,09% abaixo da meta, situando-se dentro da variação admitida.

Muito embora o índice esteja abaixo do estipulado, o comportamento das variáveis indica que a razão decorre do crescimento acelerado do ativo total em detrimento de um crescimento mais cadenciado do volume do fundo administrativo. Cabe lembrar que o resultado do fundo decorre do controle das despesas, das receitas administrativas e da remuneração dos ativos. As despesas estão sendo realizadas dentro da faixa orçamentária. As taxas estão sendo realizadas nos percentuais aprovados e a remuneração do ativo, apesar do resultado positivo, tem impacto significativamente menor do que nos planos previdenciais. A partir do quadro abaixo pode-se observar a evolução do fundo administrativo, que apresenta crescimento constante desde o mês de janeiro/2022, razão pela qual o resultado da apuração do índice não apresenta sinalização de alerta.

RESULTADO PARCIAL MENSAL - 2022						
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
FA (mil R\$)	31.132	31.261	31.619	31.879	32.025	32.117
AT (mil R\$)	2.835.569	2.841.395	2.878.531	2.888.083	2.913.492	2.970.229
IG02	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,08%
Limite mínimo (α%)	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%
% do Limite	95,65%	95,65%	95,65%	95,65%	95,65%	93,91%

IG03 – Despesas Administrativas / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto menor o quociente, indica um controle assertivo da execução das despesas. Como trata-se de um indicador novo, introduzido a partir da última legislação sobre o tema, inicialmente foi estipulado o patamar de 0,27% como índice.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 0,27%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,32%, estando 18,52% acima da meta.

Com a análise do quadro abaixo, apesar do índice apurado estar ligeiramente maior que o limite, pode-se observar que ele está estável ao longo do período, indicando que o volume de despesas está controlado em relação ao orçamento e realização. Para o próximo exercício, iremos avaliar um redimensionamento do mesmo a partir da experiência de 2022.

RESULTADO PARCIAL MENSAL - 2022						
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DA mensal (mil R\$)	753	769	762	756	902	781
DA acum. (mil R\$)	753	1.522	2.284	3.040	3.942	4.723
AT (mil R\$)	2.835.569	2.841.395	2.878.531	2.888.083	2.913.492	2.970.229
K * AT / 12 (mil R\$)	236.297	473.566	719.633	962.694	1.213.955	1.485.115
IG03	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%
Limite mínimo (α%)	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%
% do Limite	118,52%	118,52%	118,52%	118,52%	118,52%	118,52%

IG04 – Despesas Administrativas / Receitas Administrativas

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas. O propósito é de que a relação não ultrapasse a unidade, como medida de sustentabilidade da operação, fazendo com que as receitas sejam suficientes para cobertura das despesas.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limite de 0,92%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,89%, estando 3,26% abaixo da meta. Assim como parte do indicador anterior, a ideia aqui é demonstrar o comportamento da despesa, sendo neste caso relativamente à despesa.

IG05 – Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas

Apresenta o percentual das despesas administrativas com pessoal e encargos em relação à despesa administrativa total. Reflete o peso dos gastos com pessoal no total das despesas administrativas.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 68%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 66,46%, estando 2,26% abaixo da meta estabelecida.

IG06 – Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas

Apresenta o percentual das despesas administrativas com terceiros em relação à despesa administrativa total.

O resultado apurado indica o grau de dependência de serviços de terceiros da Entidade. Esse resultado vem se mantendo abaixo do limite estabelecido, pois a Entidade diminuiu as despesas com terceiros comparado com o das despesas administrativas totais.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 19%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de 13,04%, estando 31,37% abaixo da meta estabelecida. Há na Fundação um acompanhamento permanente das despesas com terceiros e da *performance* de cada contrato, de forma a monitorar o desempenho de cada prestador. Além disso, observa-se para que todos os contratos sejam mantidos dentro do escopo necessário, avaliando periodicamente, permitindo, assim, o cumprimento da meta. Outro ponto é que por força da execução orçamentária, algumas despesas relativamente a serviços terceirizados ainda não foram executadas.

IG07 – Despesas Administrativas / Participante (massa segurada)

Esse indicador mede o volume médio de despesa administrativa por participante.

Como tendência, quanto menor o resultado apurado, melhor. A maturidade do plano é um dos fatores de influência, sobretudo em termos de custos de transação.

Ademais, existe a questão do quantitativo de massa. No caso da PREVIRB, a massa segurada do Plano Previdencial A possui tendência decrescente por ser um plano fechado. Em relação ao Plano Previdencial B, houve também um decréscimo da massa segurada, tendo sido observado grande movimentação, tanto de novas entradas como de saídas. No comparativo do período (1º Sem/21 – 1º Sem/22), o número total da massa segurada do Plano A diminuiu de 1.444 para 1.412, ou seja, uma diminuição de 2,22%. Já no Plano B,

a variação foi de 658 para 657, representando uma diminuição de 0,15%. No consolidado, a variação da massa total foi de 2.102 para 2.069, representando um decréscimo de 1,57%

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo R\$ 330,00, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de R\$ 377,63, estando 14,43% acima da meta estabelecida.

IG08 – Taxa de Administração / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual da Taxa Administrativa em relação ao Ativo Total. O objetivo é monitorar se a taxa está tendo o comportamento adequado em relação ao valor fixado.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de 0,10%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,09%, estando de acordo com os parâmetros fixados. A diferença para o limite ocorre já que a base de aplicação da taxa de administração é realizada sobre o valor do patrimônio de investimento dos Planos Previdenciais A e B; e o indicador apura o valor da taxa de administração sobre o ativo total, base maior, que engloba o patrimônio dos planos previdenciais e do PGA.

IG09 – Nível de Adesão ao Plano Previdencial B

Indicador mede, mensalmente, o percentual de participantes que já aderiram ao plano.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo 92%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou em junho o patamar de 85,93%, ficando na média anual com 86,89%, portanto 6,60% abaixo da meta estabelecida, mas situando-se dentro da variação admitida. Tal resultado pode ser creditado grande movimentação de pessoal dos Patrocinadores do Plano B.

9 Controle de Certificação e Habilitação

- a) CERTIFICAÇÃO – a PREVIRB possuía em Junho/2022, devidamente certificados: 100% dos Diretores Executivos; 80% dos conselheiros deliberativos efetivos; 50% dos

conselheiros deliberativos suplentes; 60% dos conselheiros fiscais efetivos; 100% dos conselheiros fiscais suplentes; 100% dos membros efetivos do comitê de investimento; 0% dos membros suplentes do comitê de investimento; e 100% dos empregados diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos. Destacamos que na suplência do CONDEL existe a vacância de dois membros indicados e um eleito. A Fundação está no aguardo das indicações substitutivas a serem realizadas pelo patrocinador fundador. Na suplência do CONFI existe a vacância de dois membros indicados; e na suplência do COINV existe a vacância de um membro indicado e que o membro eleito, por não ter obtido sua certificação no prazo de um ano, conforme determina a legislação vigente, está com seu mandato suspenso, não lhe sendo permitido participar das reuniões do colegiado, até que apresente o certificado necessário.

- b) HABILITAÇÃO – todos os Diretores e Conselheiros Deliberativos e Fiscais obedecem aos critérios listados na Instrução PREVIC 41/2021.

10 Contencioso da Fundação

Avaliando de forma objetiva as informações constantes no Memorando SUPGE-018/2022, o contencioso da Fundação referente ao 1º Semestre de 2022 se distribui nas seguintes áreas e quantidade de ações:

Na área previdencial, a PREVIRB atualmente responde por 14 ações, das quais:

Instância	QTD.
1ª Instância	6
2ª Instância	1
Tribunais Superiores	1
Execução	6

Quanto a classificação de perdas, temos o seguinte cenário:

Classificação de Perda	QTD.
Provável	7
Possível	4
Remota	3

Cabe destacar que o percentual de provisionamento obedece às normas do IBRACON. O objeto mais demandado ainda permanece como o “*pedido de extensão do PCS aos assistidos*”, com 4 demandas e vários atores em cada ação.

Ressaltamos, que das 14 ações da área previdencial listadas, as 2 ações declaratórias combinadas com obrigação de fazer, que contestavam a última alteração do Regulamento, encontram-se arquivadas e não farão mais parte do próximo relatório.

Na área administrativa tramita 1 ação em que a Fundação é ré (Autor solicita indenização por cobrança indevida de aluguel no *World Trade Center-SP WTC*, já tendo como resultado a sentença improcedente, mas o autor está em recorrência.

Na esfera tributária existem 7 processos em curso, dos quais 2 estão na esfera administrativa e 5 na esfera judicial, sendo destas, 4 de responsabilidade do PGA e 3 do Plano A. Informamos que o processo da CSSL se encontra em garantia por apólice de seguro até o esgotamento da tramitação administrativa, mas poderá entrar na esfera judicial; e o processo da execução fiscal relativo a Execução Fiscal - IRRF – Desenquadramento da Anistia da MP nº 2.222/2001, que teve a sua garantia substituída por depósito judicial e continua aguardando desfecho.

Por fim, somente 1 ação originária da área de investimentos, sendo relativa a LFT de Pernambuco, já de longa data e sem alteração.

11 COMENTÁRIOS

11.1 Gestão Atuarial

As alterações e influências sofridas pelos Planos durante o 1º semestre de 2022 estão descritas no item 3.1 desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Desta forma, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

11.2 Custo da Gestão

Os custos decorrentes da gestão, no período sob análise, apresentaram-se aderentes às propostas orçamentárias descritas no item 4 desta Manifestação.

11.3 Classificação entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar

De acordo com o último consolidado estatístico da ABRAPP, disponível em junho/22, esta Fundação mantém uma posição bastante confortável, figurando no 63º lugar.

12 MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB (PREVIRB), observado o conteúdo do presente Relatório, está adequada ao modelo de governança corporativa, proposto pela Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004 e Resolução CNPC nº 39, de 30/3/2021.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que, eventualmente, devam ser adotadas. Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Daniel Volpe

Presidente

José Carlos de Lacerda Souza

Membro Efetivo

Thiago Gomes do Carmo

Membro Suplente em exercício

Maria Gracia Provenzano

Membro Efetivo

Davi Dias da Silva

Membro Efetivo

Paulo Cesar da Conceição Silva

Membro Suplente

Armando Rubens de Campos Mendes

Membro Suplente